



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2020

ABDUL JABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 217/2020, de 01 de setembro de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, **EDITAL COMPLEMENTAR 002/2020**, de **REVOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020** e regulamenta a devolução dos valores referente a taxa de inscrição conforme abaixo discriminado:

1. DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Para os candidatos inscritos no concurso em questão, que tenham efetivado o pagamento do boleto da taxa de inscrição, poderão solicitar a devolução dos valores do dia **14 a 28 de dezembro de 2020**.

1.2. Para o candidato que desejar a devolução do valor pago na taxa de inscrição, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, através de seu **LOGIN E SENHA**, conforme demonstração abaixo e logo após, informar os dados bancários, conforme **IMAGEM 02**, ao finalizar basta aguardar o prazo de 15 dias úteis, após a data limite de solicitação, que será realizada a transação bancária de reembolso.

IMAGEM 01:

**Imagem exemplificativa (acessar campo correspondente ao Concurso Público 001/2020)*



IMAGEM 02:

ÁREA DO CANDIDATO - DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ÁREA DO CANDIDATO:

- INÍCIO
- MEUS DADOS
- RECURSOS
- ALTERAR SENHA
- SAIR

Banco:*

Tipo de Conta:*

Agência:* Atenção: COM dígito

Conta:* Atenção: COM dígito

Titular da Conta:*

CPF do Titular:*

1.3. A Prefeitura Municipal de Jaciara/MT e a Método e Soluções Educacionais não se responsabilizam por informações incorretas prestadas pelos candidatos, resultando na devolução do TED/DOC.

1.4. Os valores das taxas de inscrições, foram creditados diretamente na conta da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, não cabendo a empresa a gestão dos mesmos, sendo responsável UNICAMENTE pela disponibilização do sistema para agilizar o reembolso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jaciara/MT, 14 de dezembro de 2020.

Abduljabar Galvin Mohammad
Prefeito Municipal